



PORTARIA Nº 12.847, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2021 a 08/05/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III G – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2021 a 18/12/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III J – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Elisa Matismoto**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II L – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos